



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia

EDITAL CCE/CCAE Nº 02/2021

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO COORDENADOR(a)
E VICE – COORDENADOR(a) DO CURSO DE BACHARELADO
EM ECOLOGIA/CCAE (2022-2024)

A Comissão Eleitoral, aprovada pelo Colegiado do Curso de Ecologia, no uso das suas atribuições, torna público o Edital da consulta eleitoral para a escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CURSO DE BACHARELADO EM ECOLOGIA/CCAE, nos termos deste edital, em acordo com a Resolução CCE Nº02/2021

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição para escolha do(a) Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do CURSO DE BACHARELADO EM ECOLOGIA/CCAE para o biênio 2022 a 2024, nos termos que constam no presente edital.
- 1.2. Este edital e as demais publicações dele resultantes, inclusive todas as divulgações previstas no ANEXO I, serão integralmente publicadas na página eletrônica da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia do Centro de Ciências Aplicadas e Educação da UFPB, no endereço: <http://www.ccae.ufpb.br/ceco>.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Poderão candidatar-se à indicação para os cargos de Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ecologia docentes efetivos, integrantes da Carreira do Magistério Superior, em exercício.
- 2.2. As inscrições aos cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ecologia deverão ser realizadas mediante preenchimento de requerimento específico (ANEXO II) dirigido à Comissão Eleitoral, conforme prazos estipulados no calendário eleitoral (ANEXO I) e enviado por e-mail para o presidente da Comissão, frederico.franca@academico.ufpb.br com cópia para rafael.raimundo@academico.ufpb.br.
- 2.3. Só será aceita a inscrição de candidato(a) à Coordenador(a) do Curso de Bacharelado em Ecologia se apresentada juntamente com seu respectivo candidato(a) Vice-Coordenador(a).



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia

- 2.4. Não serão aceitas inscrições sem o requerimento preenchido e assinado ou encaminhadas fora do prazo.
- 2.5. Caberá a Comissão Eleitoral deferir o pedido de candidatura, dentro do prazo determinado no Calendário Eleitoral (ANEXO I), se cumpridas as exigências contidas neste edital.
- 2.6. Tanto em caso de Chapa única como em caso de mais de uma chapa, a consulta eleitoral será realizada pelo sistema SIGEleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>) em acordo com o calendário eleitoral (ANEXO I).
- 2.7. Não será permitida a inscrição de membros da Comissão Eleitoral como candidatos.
- 2.8. Caberá impugnação das candidaturas inscritas dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (ANEXO I).
- 2.9. É vedada a inscrição de candidatos via procuração.
- 2.10. Em caso de desistência, o pedido de cancelamento da inscrição deverá ser apresentado à Comissão Eleitoral até às 17h do dia anterior à eleição, através de requerimento simples direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail frederico.franca@academico.ufpb.br com cópia para rafael.raimundo@academico.ufpb.br.
- 2.11. A lista de candidaturas deferidas será divulgada na página eletrônica da Coordenação do curso de Ecologia, <http://www.ccae.ufpb.br/ceco>, em data prevista no Calendário Eleitoral (ANEXO I).
- 2.12. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas a serem protocolados dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (ANEXO I), através de requerimento simples e justificado, direcionado para a presidência da Comissão Eleitoral e encaminhado para o e-mail frederico.franca@academico.ufpb.br com cópia para rafael.raimundo@academico.ufpb.br.
- A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada dentro do prazo estipulado no Calendário Eleitoral (ANEXO I) utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas e observando-se as normas da Resolução CCE Nº02/2021
- 2.13. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

3. DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

- 3.1. A votação ocorrerá em acordo com o calendário eleitoral (ANEXO I), das 08h às 16h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, realizado através do Sistema SIGEleição da UFPB (<https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>).
- 3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia

Ecologia/CCAUE/UFPB” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco ou nulo.

- 3.3. O voto é não obrigatório, é secreto, estando aptos a votar os docentes e discentes do Curso de Bacharelado em Ecologia e os servidores técnico-administrativos que atendem o curso de Bacharelado em Ecologia.
- 3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, na página eletrônica da Coordenação do Curso, o resultado da eleição.
- 3.5. Será eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. A Comissão Eleitoral deverá elaborar e submeter o relatório final conclusivo à apreciação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ecologia e da Direção do CCAUE/UFPB.
- 4.2. A Comissão Eleitoral será extinta automaticamente, uma vez referendado o resultado pelo Colegiado do Curso de Bacharelado em Ecologia e pela Direção de Centro.
- 4.3. Ressalvadas as questões de ordem legal, os termos do presente Edital não poderão ser modificados até a conclusão do processo de consulta eleitoral, que se fará com a divulgação oficial dos seus resultados.
- 4.4. O processo de consulta eleitoral é considerado ato de serviço e deverá ter o apoio logístico da Coordenação, devendo ser desenvolvido nos termos do calendário eleitoral (ANEXO I).
- 4.5. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela Comissão de Eleição, cabendo recurso de eventuais interessados ao Colegiado do Curso de Bacharelado em Ecologia.
- 4.6. Este edital entra em vigor na data da sua publicação que se fará na página eletrônica da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia, no endereço: <http://www.ccae.ufpb.br/ceco>.

Rio Tinto-PB, 04 de novembro de 2021.

A Comissão

Frederico Gustavo França
(Presidente da Comissão)
Matrícula SIAPE – 1715703



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia

Rafael L. G. Raimundo
Matrícula SIAPE -2359485

Maria Laiza Crislanny Cavalcanti Freitas
Matrícula – 20180062796

Murilo Abacherli de Camargo (Suplente)
Matrícula – 20170169242



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia

ANEXO I

EDITAL CCE/CCAEE Nº 02/2021

CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	PROCEDIMENTOS
08/11/2021	Publicação do Edital
09 a 10/11/2021	Período para apresentação de requerimentos de Impugnação do Edital
11/11/2021	Publicação do Resultado dos requerimentos de impugnação do Edital
12/11/2021 a 19/11/2021	Período para formalização das inscrições de chapas
22/11/2021	Publicação da(s) chapa(s) deferida(s)
23 a 24/11/2021	Pedidos de impugnação de candidatura de(s) chapa(s)
25/11/2021	Divulgação da(s) chapa(s) apta(s)
26/11/2021 a 07/12/2021	Período para campanha da(s) chapa(s)
08/12/2021	Votação e apuração
09/12/2021	Envio do Relatório Final para o colegiado do curso/ Divulgação final do resultado do processo



**Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação
Campus IV – Litoral Norte
Coordenação do Curso de Bacharelado em Ecologia**

ANEXO II

EDITAL CCE/CCAEE Nº 02/2021

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DO
COORDENADOR(a) E VICE-COORDENADOR(a) DO CURSO DE
BACHARELADO EM ECOLOGIA
(2022-2024)**

**REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS A
COORDENADOR(a) E VICE-COORDENADOR(a) DO CURSO DE
BACHARELADO EM ECOLOGIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS
APLICADAS E EDUCAÇÃO – CAMPUS IV – UFPB.**

COORDENADOR(a)

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

Contato celular: () _____

e-mail: _____

VICE-COORDENADOR(a)

NOME: _____

SIAPE: _____

ASSINATURA: _____

Contato celular: () _____

e-mail: _____

Declaramos que estamos cientes e de acordo com todas as condições que regem o presente edital de consulta eleitoral.

Rio Tinto (PB), _____ de _____ de 2021